



Comissão Permanente de Licitação - PMQ <licitacaoquissama@gmail.com>

Recurso CP 012/2023 - ADEMACK EMPREENDIMENTOS

mensagem

Ademack Empreendimentos <ademackempreendimentos@gmail.com>

8 de fevereiro de 2024 às

Para: cpl licitação <licitacaoquissama@gmail.com>

14:15

Boa tarde

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quissamã

Sr. Presidente

Segue em anexo recurso da empresa Ademack Empreendimentos Comerciais e Serviços Eireli - ME referente a Concorrência Pública nº 012/2023 - Processo nº 12061/2023 juntamente com o CAT nº 306651 .


Favor acusar recebimento.

Atenciosamente

--

Ademack Empreendimentos e serviços Eirelli**CNPJ: 10.970.850/0001-76**

A presente mensagem, suas continuações, antecedentes e seus eventuais anexos são de uso privativo e exclusivo de pessoas físicas e/ou jurídicas, entidades e órgãos autorizados por **Ademack Empreendimentos**, e podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Fica terminantemente vedado copiar, mostrar, modificar, divulgar ou se beneficiar, mediata ou imediatamente, direta ou indiretamente, destas informações sem a autorização de seu criador e autor. Caso este e-mail tenha sido recebido por engano, por obséquio, informe o remetente e apague/delete a mensagem imediatamente. **Ademack Empreendimentos** terá e se valerá do direito de pleitear reparação material, moral e de todas as ordens e níveis pelos danos causados pela utilização indevida das informações e de requisitar a aplicação das penalidades cabíveis e previstas na legislação brasileira vigente.

2 anexos **RECURSO CP 012.2023 ASSINADO.pdf**
5280K **MARCOS 6651.pdf**
4208K

ADEMACK EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS EIRELI – ME

Rua Visconde de Itaboraí, 608 – Conjunto 203, Parque Rosário, Campos dos Goytacazes – RJ

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ - RJ

RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA INABILITAÇÃO

Concorrência Pública nº 012/2023

Processo nº. 12061/2023

ADEMACK EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇO EIRELLI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.970.850/0001-76, já qualificado nos autos, vem, respeitosamente, perante a Comissão Permanente de Licitação, interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra os atos de **INABILITAÇÃO** desta recorrente, com supedâneo nos relevantes fundamentos técnicos e jurídicos a seguir delineados.

I – DA TEMPESTIVIDADE

A Lei Geral de Licitações prevê em seu **art. 109 o prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de inabilitação, com a devida ressalva contida no §5º onde versa que “nenhum prazo de recurso, representação ou pedido de reconsideração” se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.

Tendo em vista a publicação do **Aviso de Julgamento de 05 de Fevereiro de 2024** com base na **Ata de julgamento interno de 02/02/2024** que julgou a **ADEMACK EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇO EIRELLI - ME inabilitada**, logo o nosso prazo recursal começou a contar a partir de 06/02/2024, excluindo-se o dia da ciência e incluindo-se o **1º dia (06/02/2024)**, logo este recurso está devidamente TEMPESTIVO.

II – DOS FATOS

Refere-se à licitação para contratar empresa especializada para execução de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE REFORMA DO MURO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA TÂNIA REGINA PAULA, SITO À ESTRADA CORREIO IMPERIAL Nº 835, ALTO ALEGRE E DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MANOEL RIBEIRO, SITO À RUA EDVAL BARCELOS Nº 32, CAXIAS - QUISSAMÃ - RJ**, nos termos do instrumento convocatório, do qual se extrai como condição de habilitação a apresentação de documentos que comprovem sua habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica.

ADEMACK EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS EIRELI – ME

Rua Visconde de Itaboraí, 608 – Conjunto 203, Parque Rosário, Campos dos Goytacazes – RJ

Acontece que na ata do dia 02/02/2024 e publicada em 05/05/2024 a Douta CPL e seus membros julgo a **ADEMACK EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇO EIRELLI - ME inabilitada**, com o argumento "equivocado" de que a mesma **NÃO APRESENTOU APTIDÃO OPERACIONAL NO RAMO DE ENGENHARIA** e ainda alega em sua dissertação "equivocada" que esta empresa não atendeu **AS PARCELAS (plural) DE RELEVÂNCIAS** do Anexo II do edital e fez questão de trazer o texto **DA ÚNICA PARCELA**:

Parcela única apontada equivocadamente pela Douta CPL e seus membros:

"LAJE BETA 11, para sobrecarga de até 3.5KN/m² e vão de 4.40m, considerando vigotas, tijolos e armadura negativa, inclusive capeamento de 3cm de espessura, c/concreto Fck=25MPA e escoramento. Fornecimento e montagem do conjunto".

Na verdade, acreditamos que a Douta CPL e seus membros, pode não ter observado que a CAT nº 306651, equivale a um serviço terceirizado entre a empresa TELLER ARQUITETURA E PLANEJAMENTO para a empresa Ademack, culminando na inabilitação desta empresa equivocadamente declarando que esta empresa não atendeu **A PARCELA exigida de LAJE BETA 11.....**

Para uma melhor análise da decisão da Douta CPL e seus membros, trazemos a baila o texto na íntegra das exigências de qualificação técnica do edital:

Da qualificação Técnica exigida no edital (item 8.6.4 e subitem 8.6.4.1 e Anexo II – Parcelas de Maior Relevância)

8.6.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.6.4.1 - TÉCNICA-OPERACIONAL: As licitantes deverão comprovar qualificação técnico-operacional, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica emitido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), em nome da licitante pela região que estiver vinculada ou sede, com validade para o presente exercício. Caso a licitante seja de outro estado da federação, será necessário o visto do CREA-RJ ou do CAU-RJ, quando da assinatura no contrato.
- b) Prova de posse, no Arquivo Técnico de Licitação (Arquivo) de execução de obras de características e complexidade semelhantes às constantes do objeto da licitação, emitidos por entidades de direito público ou privado. Entendida esta exigência as parcelas de maior relevância de acordo com os quantitativos mínimos estabelecidos no Anexo II.

ADEMACK EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS EIRELI – ME

Rua Visconde de Itaboraí, 608 – Conjunto 203, Parque Rosário, Campos dos Goytacazes – RJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 012/2023

ANEXO II PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA

ATESTADOS TÉCNICOS RELATIVOS ÀS PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA DOS SERVIÇOS

• CONCRETO ARMADO (C/A) COMPLEXO INCLUSIVE MATERIAS PARA FORMAS DE CONCRETO IMPORTANTES DE USINAGEM E COLOCACAO CORRETA DE ESTES MOLDADES, FORMAS E ESCORAMENTO COMPLETO TIPO LUBRIFICADO, EMBORA SEJA DE ALTA CALIBRE INCLUSIVE ASSOCIAÇÃO PARA CURTO DORRACAO INCLUSIVE COLOCACAO DAS FIBRAS E CALIBRE DA TÉCNICA OPERACIONAL: (80%) do quantitativo.

• LAJE PRE-MOLDADA DE ALTA RESISTENCIA SOBRECARGA, ATÉ 5 PARCELAS DE 11,00M² COM CONSIDERACAO DE 10% DE RESERVA E ARMADURA NEGATIVA INCLUSIVE CAPESAMENTO DE 5CM DE ESPESSURA, ESCORAMENTO E MONTAGEM DO CONCRETO. CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL: (40%) do quantitativo.

• VIDRO TEMPERADO INCLUSIVE BORDA DE ESPESSURA PARA MONTAGEM DE 10% DE RESERVA EXCELLENTE ESCORAMENTO, ESCORAMENTO E COLOCACAO. CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL: (50%) do quantitativo.

Vamos fazer uma análise de alguns pontos cruciais que não temos a menor dúvida que a decisão da Doutra CPL e seus membros se deu por ter passado despercebido que a CAT n.º. 306651 é de um serviço que comprova que executamos a nossa CAPACIDADE OPERACIONAL e tem o amparo legal do art. 30 da Lei 8.666/93;

Análise 01:

Quanto ao título do objeto resta cristalino. O objetivo desta administração é contratar uma empresa para **REFORMA DE MUROS**, diga-se de passagem, um objeto simples e sem grau de dificuldades.

Análise 02:

O item da planilha (1.10) combinado com o item da memória de cálculo (1.10) que traz a descrição do serviço de **LAJE BETA 11...** é muito claro que estamos diante de uma laje de medidas: comprimento = 2,00 x largura = 1,50m², vejamos:

1.10	REFORMA DE MUROS DE ALTA RESISTENCIA SOBRECARGA, ATÉ 5 PARCELAS DE 11,00M ² COM CONSIDERACAO DE 10% DE RESERVA E ARMADURA NEGATIVA INCLUSIVE CAPESAMENTO DE 5CM DE ESPESSURA, ESCORAMENTO E MONTAGEM DO CONCRETO.	50	1,50	3,50	3,50
------	--	----	------	------	------

1.10	LAJE PRE-MOLDADA DE ALTA RESISTENCIA SOBRECARGA, ATÉ 5 PARCELAS DE 11,00M ² COM CONSIDERACAO DE 10% DE RESERVA E ARMADURA NEGATIVA INCLUSIVE CAPESAMENTO DE 5CM DE ESPESSURA, ESCORAMENTO E MONTAGEM DO CONCRETO.	40	1,50	6,00	6,00
------	--	----	------	------	------

ADEMACK EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS EIRELI – ME

Rua Visconde de Itaboraí, 608 – Conjunto 203, Parque Rosário, Campos dos Goytacazes – RJ

ÁREA 2,0 x 1,5 = 3,0 m²

A memória de cálculo traz com clareza o vão da laje da quaiata sobre o muro que é de 2,00 x 1,50 = 3,00m² que consta na planilha.

Análise 03:

Das diferenças das lajes BETA 11 para a LAJE BETA 12.

O que significa laje Beta 11?

A altura da laje beta 11, equivale a **11cm** somada ao seu capeamento de **3cm**, resulta em uma **laje acabada de 14cm de espessura**.

O que significa laje Beta 12?

A altura mais utilizada é a de **12cm** somada ao seu capeamento de **4cm**, que resulta em uma **laje acabada de 16cm de espessura**.

Quanto mais alta a treliça (h), maior será a altura da laje acabada (beta) e maior será a resistência a sobrecarga.

Análise 04:

O que de fato é atestado operacional, item: 8.6.4.1 do edital?

Como é de conhecimento de todos nós o Atestado de qualificação técnico-operacional não exige registro no CREA.

Em se tratando de serviços que envolvam parcelas afetas à engenharia, será indispensável que tanto a pessoa jurídica como o responsável técnico sejam registrados perante o CREA ou CAU (veja-se o art. 15 da Lei nº 5.194/6).

Sendo assim, é indispensável a exigência de comprovação do registro de tais pessoas perante o CREA ou CAU, nos termos em que autoriza o art. 30, I, da Lei de Licitações.

O atestado é a declaração fornecida pelo contratante da obra ou serviço, pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, que atesta a execução de obra ou a prestação de serviço e identifica seus elementos quantitativos e qualitativos, o local e o período de execução, os responsáveis técnicos envolvidos e as atividades técnicas executadas.

Assim, os atestados referentes à **qualificação técnico-operacional**, como visam apenas a demonstrar que a pessoa jurídica já atuou em **OBJETO SEMELHANTE** ao pretendido pela Administração, basta a sua apresentação, sendo dispensável o seu registro perante o CREA.

Ao que tudo indica, valendo-se justamente dessa interpretação, **o TCU exarou o Acórdão nº 128/2012 – 2ª Câmara, no seguinte sentido:**

“1.7. Recomendar à UFRJ que ***exclua dos editais*** para contratação de empresa para a execução de obra de engenharia a exigência de registro no CREA dos ***atestados para comprovação da capacitação técnica operacional***

ADEMACK EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS EIRELI – ME

Rua Visconde de Itaboraí, 608 – Conjunto 203, Parque Rosário, Campos dos Goytacazes – RJ

das licitantes, tendo em conta a recomendação inserta no subitem 1.3 do Capítulo IV combinado com o subitem 1.5.2 do Capítulo III do Manual de Procedimentos Operacionais para aplicação da Resolução CONFEA nº 1.025/2009, aprovado pela Decisão Normativa CONFEA nº 085/2011." (Destacamos.)

Então, quando o objeto pretendido pela Administração conjugar parcelas afetas à engenharia, será indispensável o seu registro e habilitação, bem como do profissional, responsável perante o CREA ou CAU.

Muito nos chamou a atenção o motivo que a Douta CPL e seus membros decidiu pela inabilitação da Ademack, mesmo a empresa apresentando a CAT nº. 867395 na qual a licitante comprovou na referida CAT emitida por esta mesma municipalidade que executou os serviços de REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) ANTÔNIO FRANCISCO LISTA – CONTRATO Nº 122/2020.

É notório e cristalino que o objeto da CAT nº. 867395 anexada nos autos deste certame está mais que comprovado que os serviços executados por esta licitante são infinitamente superiores ao objeto deste certame.

Importante registrar que na pagina 06 da referida CAT no item 09.27 consta o item: LAJE PRE-MOLDADA BETA 12, PARA SOBRECARGA DE 3,5KN/M2 E VAO DE 4,10M, CONSIDERANDO VIGOTAS, TIJOLOS E ARMADURA NEGATIVA, INCLUSIVE CAPEAMENTO DE 4CM DE ESPESSURA, COM CONCRETO FCK=30MPA E ESCORAMENTO. FORNECIMENTO E MONTAGEM DO CONJUNTO.

Não precisa ser especialista em engenharia para entender que a laje executada e contratada por esta administração é infinitamente superior a laje exigida no Anexo II do edital que é LAJE BETA 11.

O atestado da CAT nº. 867395 foi emitido por esta mesma municipalidade e neste mesmo atestado resta comprovada a CAPACIDADE OPERACIONAL e a PROFISSIONAL, porém não entendemos quais foram os critérios utilizados para ignorar o referido atestado e a parcela de relevância que comprovamos no item 09.27.

Ainda apresentamos a CAT nº. 306651, para comprovar a nossa CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL, CAT esta que traz nos itens: 34 e 35 os serviços de LAJES BETA 12 e BETA 16, que são infinitamente superiores a BETA 11.

A dicção do §3º, art 30, Lei 8.666/93 é clara Art. 30, § 3º Será sempre admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

Não temos dúvida alguma que a inabilitação da Recorrente (Ademack) se deu

ADEMACK EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS EIRELI – ME

Rua Visconde de Itaboraí, 608 – Conjunto 203, Parque Rosário, Campos dos Goytacazes – RJ

por possíveis erros ou equivocadamente por ter passado despercebido a nossa CAT nº. 306651.

Hely Lopes Meirelles, Celso Antonio Bandeira de Mello e Jesse Torres Pereira Junior, sobre o princípio da isonomia, discorrendo, entre outros argumentos que:

"Como exposto, a licitação visa permitir a participação do maior número possível de pretendentes a contratar com a administração pública, em um processo seletivo que lhes permita igualdade de condições, fazendo com que o Poder Público possa pactuar com aquele que lhe ofereça melhores condições técnicas e econômicas, com a segurança exigida".

"Qualquer desvio desse rumo, que vise ou venha a limitar o universo de participantes e, conseqüentemente, a livre concorrência, caracteriza infração a ordem econômica, sendo passível de punição, independente de culpa, conforme previsto no **artigo 20, da Lei nº 8.884, de 11/06/1994**".

Reformar a decisão da ata do dia 02/02/2024 e reconduzir a Ademack ao certame de forma habilitada é a melhor decisão porque resta comprovado através das CAT's nº. 867395 e 306651 que comprovamos nossa capacidade operacional com serviços de características infinitamente superior ao exigido no Anexo II.

Importante registrar que nesta data 08/02/2024 pedimos vista do processo e constatamos que de fato as CAT's nº. 867395 e 306651 estão anexadas no processo e ambas comprovam que cumprimos as exigências do edital em sua totalidade.

Por essa razão, invocamos Douta CPL e seus membros que faça uma reanálise dos documentos de qualificação técnica desta licitante de modo a corrigir a decisão tomada. Entendemos que não trará prejuízo algum ao certame a reforma da decisão da ata do dia 02/02/2024, reconduzindo a **ADEMACK EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇO EIRELLI – ME ao certame de forma habilitada a prosseguir no certame.**

Art. 3º - A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da

ADEMACK EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS EIRELI – ME

Rua Visconde de Itaboraí, 608 – Conjunto 203, Parque Rosário, Campos dos Goytacazes – RJ

vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (Redação dada pela Lei nº 12.349, de 2010) (Regulamento) (Regulamento) (Regulamento)

III – DO PEDIDO

Em face do exposto, requer-se a **PROCEDÊNCIA** deste Recurso gerando a **RECONSIDERAÇÃO** de V. Excelência para o fim de que seja esta licitante declarada **HABILITADA**, por ser a medida mais lúdima de Justiça!

Sucessivamente, na remota hipótese deste Recurso não ser julgada **PROCEDENTE** em um primeiro momento, que seja remetido à autoridade superior por intermédio de V. Excelência, devidamente informado, para que naquela instância seja finalmente **JULGADO PROCEDENTE**.

Solicitamos respeitosamente a **reforma da ATA do dia 02 de fevereiro de 2024** e devolva a licitante Ademack Empreendimentos Comerciais e Serviços Eireli – ME a condição de habilitada por ter comprovado ter **CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL** e Profissional comprovando as parcelas de maior relevâncias exigida no Anexo II.

Campos dos Goytacazes, 08 de fevereiro de 2024.

Nestes termos, roga deferimento.



Ademack Empreendimentos Comerciais e Serviços Eireli – ME

10.970.850/0001-76
ADEMACK EMPREEND. COM.
E SERV. EIRELI - ME.
RUA VISCONDE DE ITABORAÍ, 608 SL 203
PQ. ROSÁRIO - CEP 28026-148
CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000306651



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

Profissional: MARCOS VINICIUS ESPÍRITO SANTO FERREIRA

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro Nacional: Registro CAU nº 0001455141

Validade: Indefinida

Número do RRT: 4451928

Tipo do RRT: SIMPLES - EXTEMPORÂNEO

Registrado em: 18/03/2016

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO RESIDENCIAL DE 4 PAVIMENTOS SITUADO NA AV. 28 DE MARÇO, 274, CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

Empresa contratada: ademack empreendimentos
 CNPJ: 10.970.850/0001-76

Contratante: CTELLER COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA - ME
 CPF/CNPJ: 13753668000151

RUA ANTÔNIO FARIA DA SILVA

Nº 242

Complemento:

Bairro: PARQUE CORRIENTES

Cidade: CAMPOS DOS GOYTACAZES

UF: RJ

CEP: 28055080

Contrato: 05/2014

Celebrado em 24/12/2014

Valor do Contrato: R\$ 500.000,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 27/01/2015

Data de Fim: 14/12/2015

Atividade Técnica

2.1.1 - Execução de obra , 850.00 m² - metro quadrado;

Endereço da obra/serviço

AVENIDA VINTE E OITO DE MARÇO

Nº 274

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: CAMPOS DOS GOYTACAZES

UF: RJ

CEP: 28020740

Coordenadas Geográficas: -21.75889594069286 -41.34284101258535

1. Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

2. Informações

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO

Nº 0000000306651

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Certidão nº 306651/2016

08/04/2016, 14:28

Chave de Impressão: 54BDZ842Z527Y8AYZ5WB

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **CTELLER COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.753.668/0001-51, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS HENRIQUE DE NIGRIS TELLER**, inscrito no CPF sob o nº 601.874.847-91, Sócio diretor da contratante, atesta para os devidos fins que a empresa **ADEMACK EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.970.850/0001-76 executou a **OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO RESIDENCIAL DE 4 PAVIMENTOS SITUADO NA AV. 28 DE MARÇO, 274, CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES – RJ** através de seu responsável técnico, o profissional **MARCOS VINICIUS ESPÍRITO SANTO FERREIRA** inscrito no CAU sob o nº 145514-1, e no CPF sob o nº 124.063.747-00, Conforme planilha em anexo, sendo os referidos serviços executados dentro dos prazos estabelecidos, obedecendo criteriosamente as normas e especificações técnicas e **RRT nº 4451928**.

VALOR DO CONTRATO = R\$500.000,00

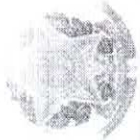
Data do Início da obra: 27/01/2015
Data do Término da obra: 14/12/2015

PLANILHA DE SERVIÇOS

ID	Descrição	Unidade	Quant.
1	UNIDADE DE REFERENCIA PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	M2	850,00
2	UNIDADE DE REFERENCIA PARA INSTALAÇÕES DE LÓGICA	M2	850,00
3	UNIDADE DE REFERENCIA PARA INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M2	850,00
4	UNIDADE DE REFERENCIA PARA INSTALAÇÕES DE DRENAGEM PLUVIAL	M2	850,00
5	UNIDADE DE REFERENCIA PARA INSTALAÇÕES DE CIRCUITO FECHADO DE TV (CFTV)	M2	650,00
6	UNIDADE DE REFERENCIA PARA INSTALAÇÕES DE CIRCUITO ABERTO DE TV (CATV)	M2	850,00
7	UNIDADE DE REFERENCIA PARA INSTALAÇÕES DE TELEFONIA	M2	850,00
8	UNIDADE DE REFERENCIA PARA INSTALAÇÕES CONTRA INCENDIO E PANICO	M2	850,00
9	SONDAGEM A PERCUSSAO, EM TERRENO COMUM, COM ENSAIO DE PENETRACAO, DIAMETRO 10", INCLUSIVE DESLOCAMENTO DENTRO DO CANTEIRO E INSTALACAO DA SONDA EM CADA FURO	M	82,77
10	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE ACO GALVANIZADO, ESPESSURA DE 0,5MM, ESTAS COM 4 VEZES DE UTILIZACAO, INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA, UTILIZADO 2	M2	31,04
11	ALUGUEL CONTAINER TIPO ESCRITORIO C/VC, MEDINDO 2,20M LARGURA, 6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA, CHAPAS ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS, ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO, CHASSIS REFORCADO E	UNXMES	12,00



Handwritten signature



12	ALUGUEL CONTAINER TIPO SANITARIO-VESTIARIO, MEDINDO 2,30M LARGURA, 6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA, CHAPAS ACO, GNERVURASTRAPEZOIDAIS, ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FERRRO, CHASSIS REFORÇA	UNXMS	12,00
13	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA, INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	8,00
14	ATERRO COM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COMPACTADO MANUALMENTE EM CAMADAS DE 20CM DE MATERIAL APOILOADO, PROVENIENTE DE JAZIDAO DISTANTE ATE 30KM, INCLUSIVE ESCAVACAO, CARGA, TRANSPORTE EM G.	M3	251,41
15	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU ENTULHO EM CARRINHOS, A 50,00M DE DISTANCIA, INCLUSIVE CARGA A PA	M3	1.220,85
16	LIMPEZA DE VIDROS, FEITA NOS DOIS LADOS, CONTADO UM LADO	M2	558,68
17	LIMPEZA DE PISOS CERAMICOS.	M2	879,42
18	LIMPEZA DE APARELHOS SANITARIOS, INCLUSIVE METAIS.	UN	156,00
19	LIMPEZA DE PAREDES REVESTIDAS DE CERAMICAS OU AZULEJOS.	M2	1.395,73
20	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª, CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 50 VEZES, EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTRO SUPORTE E MOVIMENTACAO (VIDE ITEM 05.006.0006).	M2	584,56
21	ALUGUEL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES (FACHADEIRO) SOBRESAPATAS FIXAS, CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO EXCLU.	M2/MES	928,05
22	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES, CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA.	M2	584,56
23	MOVIMENTACAO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA.	M2	584,56
24	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS TIPO ESMERALDA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DA GRAMA E TRANSPORTE, EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO E O MATERIAL PARA ESTE.	M2	193,47
25	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 25MPA, COMPREENDENDO APENAS O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, INCLUSIVE 5% DE PERDAS.	M3	245,20
26	FORMAS DE MADEIRA DE 3ª PARA MOLDAGEM DE PECAS DE CONCRETO ARMADO COM PARAMENTOS PLANOS EM LAJES, VIGAS, PAREDES, ETC, SERVINDO A MADEIRA 3 VEZES, TABUAS DE MADEIRA DE 3ª, COM 2,5CM DE E.	M2	245,20
27	ESCORAMENTO DE FORMAS ATE 3,30M DE PE DIREITO, COM MADEIRA DE 3ª, TABUAS EMPREGADAS 3 VEZES, PRUMOS 4 VEZES.	M3	245,20
28	BARRA DE ACO CA-50, COM SALIENCIA OU MOSSA, COEFICIENTE DE CONFORMACAO SUPERFICIAL MINIMO (ADERENCIA) IGUAL A 1,5, DIAMETRO DE 6,3MM, DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO 10% DE PER.	KG	252,45
29	BARRA DE ACO CA-50, COM SALIENCIA OU MOSSA, COEFICIENTE DE CONFORMACAO SUPERFICIAL MINIMO (ADERENCIA) IGUAL A 1,5, DIAMETRO DE 8 A 12,5MM, DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO 10%.	KG	1.931,53
30	BARRA DE ACO CA-50, COM SALIENCIA OU MOSSA, COEFICIENTE DE CONFORMACAO SUPERFICIAL MINIMO (ADERENCIA) IGUAL A 1,5, DIAMETRO ACIMA DE 12,5MM, DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO 10%.	KG	1.198,08
31	CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS ACO CA-50, EM BARRAS REDONDAS, COM DIAMETRO IGUAL A 6,3MM.	KG	250,45
32	CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS ACO CA-50, EM BARRAS REDONDAS, COM DIAMETRO DE 8 A 12,5MM.	KG	1.931,53
33	CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS ACO CA-50, EM BARRAS REDONDAS, COM DIAMETRO ACIMA DE 12,5MM.	KG	1.198,08

Handwritten signature

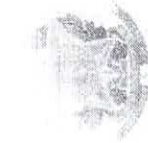
34	LAJE PRE-MOLDADA BETA 12 PARA SOBRECARGA DE 3,5KN/M2 E VAZ DE 4,10M CONSIDERANDO VIGOTAS, TIJOLOS E ARMADURA NEGATIVA INCLUSIVE CAPEAMENTO DE 4CM DE ESPESURA COM CONCRETO FCK=30MPA	M2	103,46
35	LAJE PRE-MOLDADA BETA 16 PARA SOBRECARGA DE 3,5KN/M2 E VAZ DE 5,20M CONSIDERANDO VIGOTAS, TIJOLOS E ARMADURA NEGATIVA INCLUSIVE CAPEAMENTO DE 4CM DE ESPESURA COM CONCRETO FCK=25MPA	M2	775,96
36	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X20CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO, NO TRACO 1/8, EM PAREDES DE MEIA VEZIO, 10M) COM VAOS OU ARESTAS, ATÉ 3,00M DE ALTURA E MED.	M2	1.345,00
37	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3 COM 2CM DE ESPESURA, INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3, 5CM 9MM DE ESPESURA.	M2	2.090,00
38	REVESTIMENTO EXTERNO EM 2 MASSAS, SOBRE SUPERFICIE CHAPISCADA, EXCLUSIVE CHAPISCO, INCLUSIVE EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA ADITIVADA E AREIA, NO TRACO 1:1,15, COM ESPES.	M2	962,68
39	REBOCO EXTERNO OU INTERNO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA EM PO E AREIA FINA, NO TRACO 1:3,5, COM ESPESURA DE 3MM, COM 0,24/LM2 DE LATEX, APLICADO SOBRE EMBOCO EXISTENTE, EXCLUS	M2	862,80
40	ASSENTAMENTO DE AZULEJOS, PASTILHAS OU LADRILHOS EM PAREDES, EXCLUSIVE ESTES, COM NATA DE CIMENTO COMUM SOBRE EMBOCO EXISTENTE, INCLUSIVE REJUNTAMENTO COM PASTA DE CIMENTO BRANCO.	M2	465,58
41	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA BRANCA, CINZA OU BEGE, 10X10CM, TELADA, PLACA 30X30CM, ASSENTE COM ARGAMASSA COLANTE, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, EXCLUSIVE CHAPIS	M2	253,65
42	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA 25X40CM E 8,5MM DE ESPESURA, ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0016	M2	832,11
43	FORRO DE GESSO ESTAFE, COM PLACAS DE 1,00X0,70M FUNDIDAS NA OBRA, PRESAS COM 6 ESBRROS DE CANHAMO, EMBEBIDAS EM NATA DE GESSO E REJUNTADAS, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	721,48
44	CONTRAPISO, BASE OU CAMADA REGULARIZADORA, EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4, NA ESPESURA DE 3CM	M2	678,42
45	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO, ANTIDERRAPANTE, 40X40CM, SUJEITO A TRAFEGO INTENSO, RESISTENCIA A ABRASAO P E I-IV, ASSENTES EM SUPERFICIE COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMAS	M2	465,58
46	REVESTIMENTO DE PISO CERAMICO EM PORCELANATO NATURAL, TRAFEGO INTENSO (P E I-IV), 60X80CM, ASSENTES EM SUPERFICIE EM OSSO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E COLA (ARGAMASSA COLANTE) E REJUNTA	M2	413,85
47	SOLEIRA DE GRANITO PRETO DE 3X13CM COM 2 POLIMENTOS, ASSENTE CONMO EM 13.365.0010	M	124,15
48	PATIO DE CONCRETO ARMADO, CAPEADO COM AGREGADO DE ALTA RESISTENCIA, ALISADO MECANICAMENTE COM ESPESURA DE 8 A 10CM, SOBRE TERRENO ACERTADO E SOBRE LASTRO DE BRITA CORRIDA COMPACTADA.	M2	36,21
49	PORTAO DE FERRO DE UMA OU DUAS FOLHAS, EM BARRAS VERTICAIS DE 2" X 3/8" ESPACADAS DE 10CM E HORIZONTAIS SUPERIOR E INFERIORES MESMO TIPO, CORRENDO AO CENTRO UMA FAIXA DE CHAPA DE FERRO	M2	20,69
50	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO FOSCO, TIPO MAXIM-AR, EM PERFIS SERIE 25, DE 60X50CM, CONFORME PROJETO N°6009/EMOP, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	92,05
51	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO FOSCO, TIPO GUILHOTINA, PARA VIDRO (EXCLUSIVE ESTE), INCLUSIVE BORBOLETAS, EM PERFIS SERIE 25, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	204,05



52	BALCAO DE ATENDIMENTO DE MADEIRA DE LEI VAO DE 130X105CM COMPOSTA DE FRISOS DE MADEIRA EM 2 FOLHAS, COM UMA PRATELEIRA, CONFORME PROJETO Nº0013/EMOP EXCLUSIVE FERRAGENS E SOCO DE CCM	UN	2,00
53	PRATELEIRA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 20MM E 60CM DELARGURA, SOBRE CANTONEIRAS DE FERRO FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	25,67
54	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO, FOLHEADA NAS 2 FACES COM 3CM DE ESPESSURA, ADUELA E ALIZARES EXCLUSIVE FERRAGENS FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	246,31
55	FERRAGENS PARA PORTAS MADEIRA, DE 1 FOLHA DE ABRIR, INTERNAS, SÓCIAS OU DE SERVIÇO, CONSTANDO DE FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO, FECHADURA SIMPLES, RETANGULAR, DE FERRO, ACABAMENTO CROMADO.	UN	120,00
56	FECHO DE SOBREPOR "LIVRE-OCUPADO", INCLUSIVE TARGEIA COM TRANCA FIXA FORNECIMENTO	UN	4,00
57	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE DUCHINHA MANUAL PARA BANHEIRO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), COMPREENDENDO 3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM E CONEXÕES	UN	32,00
58	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), COMPREENDENDO 3,50M DE TUBO DE PVC DE 25MM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM, RABICHOS E CONEXO	UN	32,00
59	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E CAIXA DE DESCARGA (EXCLUSIVE ESTES) EM PAVIMENTO TERREO, COMPREENDENDO: INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM	UN	32,00
60	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS NA BITOLA DE 4MM2, 450/750V FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	1.193,95
61	ELETRODUTO EM PVC FLEXIVEL, COR AMARELA, DIAMETRO DE 32MM FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	1.193,95
62	COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO, SEM AMIANTO, REFORCADO COM FIOS SINTETICOS (CRFS), COM ESPESSURA DE 8MM, EXCLUSIVE MADEIRAMENTO, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	204,85
63	IMPERMEABILIZACAO COM MANTA BASE ASFALTO MODIFICADO C/POLIMEROS, TIPO II-A OU II-B, ESP. 4,00M CONSUMO MINIMO 1,15M2/M2 APLICACAO CHAMA MACARICO SOBRE PRIMER ASFALTICO BASE AGUA OU SO	M2	25,87
64	PINTURA INTERNA SOBRE MADEIRA NOVA, COM TRES DEMAOIS DE ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO OU ACETINADO, APOS LIXAMENTO SOBRE SUPERFICIE PREPARADA COM MATERIAL DA MESMA LINHA DE FABRICACAO	M2	246,31
65	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA A OLEO, BRILHANTE, INCLUSIVE LIXAMENTO, LIMPEZA, UMA DEMAO DE TINTA ANTIFUNGO E DUAS DEMAOIS DE ACABAMENTO	M2	20,69
66	PINTURA COM TINTA LATEX SEMBRILHANTE FOSCA OU ACETINADA, CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079), PARA INTERIOR E EXTERIOR, INCOLOR OU COLORIDA, SOBRE TJOLO, CONCRETO LISO, CIMEN	M2	627,69
67	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA, TIPO MEDIO LUXO, COM CAIXA ACOPLADA, INCLUSIVE RABICHO CROMADO DE 40CM, COM SAIDA DE 1/2" BOUSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO FORNECIMENTO	UN	32,00
68	SABONETEIRA EM PLASTICO ABS, PARA SABONETE LIQUIDO FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	32,00
69	PORTA-TOALHA DE PAPEL EM PLASTICO ABS FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	32,00
70	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	32,00



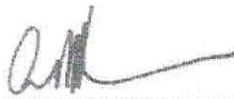
Este documento encontra-se registrado de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Acervo Técnico Com Atestado nº 306651, em 08/04/2016.



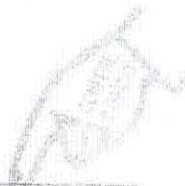
08/04/2016, 14:28
 Chave de Impressão: 54BD2642527BA1Z3W4D
 O atestado neste ato registrado foi emitido em 08/04/2016, e contém a seguinte informação:

71	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO MEDIO LUXO FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	32,00
72	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, TIPO MEDIO LUXO, COM LADRAO E MEDIDAS EM TORNO DE 47X35CM, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO FORNECIMENTO	UN	32,00
73	DUCHINHA MANUAL, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" CROMADO, RABICHOCROMADO, SUPORTE BRANCO PISTOLA BRANCA, BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXACAO FORNECIMENTO	UN	32,00
74	TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMATICO, PARA LAVATORIO, DE PARÊDE ANTI-VANDALISMO DE 50MM, ACABAMENTO CROMADO FORNECIMENTO	UN	32,00
75	BARRA DE APOIO, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS 5MTUBO DE 1 1/4" EM ACO INOXIDAVEL, AISI-304, LIGA 18.8, COM 50CM FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00
76	BARRA DE APOIO, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS 5MTUBO DE 1 1/4" EM ACO INOXIDAVEL, AISI-304, LIGA 18.8, MEDINDO 60X60CM FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00
77	LUMINARIA DE EMBUTIR FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA, CHANFRADA OU PRISMATICA, ESMALTADA, COMPLETA, EQUIPADA COM REATOR ELETRONICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA (AFP >= 0,92) E LAMPADA FLUO	UN	161,00

Ésta o que tínhamos a atestar



CARLOS HENRIQUE DE NIGRIS TELLER
 CPF: 601.874.347-91




MARCOS VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO FERREIRA
 ARQUITETO E URBANISTA
 CAU Nº 145514-1

Marcos Vinícius E.S. Ferreira
 Arquiteto, Urbanista e Paisagista
 CAU Nº 145514-1
 (22)9-9877-9435 - (22)9-97155800

LOCAL: Campos

DATA: 14 12 15

CAMPOS CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO DE NOTAS (VAN DE SANT'ANNA RAMALHO Teller)
 Av. Alberto Silva, 302 Centro, CEP: 28020-501 - Campos dos Goytacazes - RJ - Tel.: (22) 3728-1241 - cartorio8@campos.com

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S): CARLOS HENRIQUE DE NIGRIS TELLER
 CONFERIDO PUBL. (U) EM TESTEMUNHO DA VERDADE
 CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 DE MARÇO DE 2016
 EMBL.: 4,94 FETD: 0,09 DP/PG: 1,22 FUNDP/TMCM: 0,43 TOTAL: 6,66
 9-DALISON ARAÚJO PEREIRA MAT. 94/18327
 ELD 50224 JCS consulte em <https://www.tjrj.us.br/sitepublico/>

Este documento encontra-se no Arquivo Técnico Com Atestado nº 301 de 08/04/2016
 O atestado neste ato registrado foi emitido em 08/04/2016
 Chave de Impressão: 548DZ9A2Z5577
 08/04/2016 17:42

